**INDICAÇÃO Nº /2021**

Senhor Presidente,

Indico, nos termos do art. 152 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, Flávio Dino, que determine a Secretaria de Saúde - SES, por meio do secretário, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, que seja feita a inclusão com prioridade de mulheres grávidas na primeira etapa do Plano Estadual de Imunização contra Sars-Covid 19.

A indicação é necessária já que as mulheres, durante o período gestacional, se encontraram em situação de maior fragilidade imunológica, podendo apresentar quadros graves e aumento do risco de morte. Estudos mostram o crescente aumento desse tipo de casos em gestantes. Segundo a Fio Cruz, entre janeiro e março, ocorreu um aumento de 500% no número de mortes grávidas por COVID 19. No Estado do Maranhão, não é diferente, pois, os leitos de hospitais públicos e privados, estão cheios mulheres gestantes com quadros moderados a graves. Portanto, é urgente a vacinação.

**Pará Figueiredo**

Deputado Estadual